

Rogério Sanches Cunha  
Ronaldo Batista Pinto

# **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

LEI MARIA DA PENHA – 11.340/2006  
*Comentada artigo por artigo*

**14<sup>a</sup>** | revista  
edição | ampliada  
atualizada

**2024**

 EDITORA  
*Jus*PODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)



Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo  
Tel: (11) 3582.5757  
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Diagramação:** Equipe JusPODIVM

**Capa:** Ana Caquetti

C972v    Cunha, Rogério Sanches  
          Violência Doméstica - Lei Maria da Penha - 11.340/2006 - Comentada Artigo por Artigo  
          / Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto – 14.ed., rev., atual. e ampl. - São Paulo:  
          Editora JusPodivm, 2024.  
          496 p.

Inclui Bibliografia  
ISBN: 978-85-442-4717-4

1. Atos de Violência. 2. Direito Penal. 3. Violência Doméstica. I. Cunha, Rogério Sanches.  
II. Batista Pinto, Ronaldo. III. Título.

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

# SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>23</b>
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação .....	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos .....	25
1.3 Situação atual .....	27
<b>2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo .....</b>	<b>31</b>
<b>LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006</b>	
[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais .....	31
[2] <i>Status</i> dos tratados e convenções em nosso direito interno .....	32
<b>TÍTULO I</b>	
<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
<b>Art. 1º .....</b>	<b>34</b>
[1] Lei 11.340/2006: finalidade .....	34
[2] Violência doméstica e familiar dirigida contra criança ou adolescente .....	35
[3] Transexual .....	39
▶ Jurisprudência .....	44
[4] Constitucionalidade .....	45
▶ Jurisprudência .....	47
[5] Violência doméstica e familiar: conceito .....	49
<b>Art. 2º .....</b>	<b>50</b>
<b>Art. 3º .....</b>	<b>50</b>
[1] Orientação sexual e identidade de gênero .....	51
[2] Diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo .....	52
[3] Direitos e garantias fundamentais da mulher .....	54

[4] Políticas públicas: dever do Estado .....	55
[5] Ações afirmativas .....	57
[6] Unidade móvel.....	59
[7] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher .....	59
[8] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	60
[9] Cartilha .....	60
[10] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	62
[11] INSS e ação regressiva.....	62
[12] A Lei 13.931/2019 e a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde.....	64
[13] A Lei 14.022/2020 e a pandemia da covid-19 .....	67
[14] A Lei 14.583/23: difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e das pessoas idosas.....	68
[15] A Lei 14.674/23: Auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica. ....	68
<b>Art. 4º</b> .....	<b>70</b>
[1] Fins sociais .....	70
▶ Jurisprudência .....	73
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica .....	76
[3] Julgamento com perspectiva de gênero .....	76
<b>TÍTULO II</b>	
<b>DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>	
<b>Capítulo I</b>	
<b>Disposições gerais</b>	
<b>Art. 5º</b> .....	<b>77</b>
[1] Violência doméstica: conceito.....	77
[2] A Lei 14.550/23 .....	78
[3] Âmbito da unidade doméstica .....	81
▶ Jurisprudência .....	82
[4] Âmbito da família.....	84
▶ Jurisprudência .....	85
[5] Qualquer relação íntima de afeto .....	93
▶ Jurisprudência .....	93
[6] Orientação sexual .....	95
▶ Jurisprudência .....	97
[7] Novo conceito de família .....	98
<b>Art. 6º</b> .....	<b>100</b>

[1] Violação dos direitos humanos.....	100
--	-----

## Capítulo II

### Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

<b>Art. 7º</b> .....	<b>101</b>
[1] Violência física .....	101
[2] Femicídio.....	102
[3] Violência psicológica .....	105
[4] “Stalking” .....	106
[5] Violação da intimidade .....	112
▶ Jurisprudência .....	112
[6] Violência sexual .....	114
[7] A Lei 14.540/2023: Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública .....	115
▶ Jurisprudência .....	121
[8] Violência patrimonial.....	122
▶ Jurisprudência .....	124
[9] Violência moral .....	125
[10] Outras formas de violência .....	125

## TÍTULO III

### DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

## Capítulo I

### Das medidas integradas de prevenção

<b>Art. 8º</b> .....	<b>131</b>
[1] Programas de prevenção .....	133
[2] Integração operacional.....	135
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais .....	136
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher.....	139
[5] Lei 14.541/23. Criação e funcionamento ininterrupto de delegacias especializadas de atendimento à mulher .....	142
[6] Promoção e a realização de campanhas educativas.....	148
[7] Guarda municipal.....	148
[8] Projeto Guardiã Maria da Penha.....	150
[9] Capacitação de corpo técnico .....	150
[10] Promoção de programas educacionais.....	150
[11] Currículos escolares .....	152

## Capítulo II

### Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar

<b>Art. 9º</b> .....	<b>154</b>
[1] Assistência à mulher .....	155
[2] Prioridade na remoção.....	156
[3] Garantia de emprego .....	159
[4] A Lei 14.542/23. Prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego .....	163
[5] Acidente do trabalho.....	167
[6] Assistência judiciária.....	167
[7] Pílula do dia seguinte .....	168
[8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids.....	169
[9] Aborto.....	169
[10] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS .....	172
[11] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança.....	174
[12] Proteção do patrimônio da mulher .....	176
[13] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica..	176
[14] Educação básica.....	177
[15] Sigilo dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados .....	177
[16] Auxílio-aluguel .....	178

## Capítulo III

### Do atendimento pela autoridade policial

<b>Art. 10</b> .....	<b>178</b>
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial .....	178
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do CPP – lei 13.964/2019 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios .....	179
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018) .....	179
<b>Art. 10-A</b> .....	<b>181</b>
[1] Atendimento especializado .....	182
[2] Atendimento por servidora do sexo feminino .....	183
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha .....	184
[4] Salvaguarda da mulher .....	184
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha.....	185
[6] Não revitimização da mulher.....	185
[7] Revitimização e violência institucional.....	185
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima .....	190

[9] Profissional especializado .....	190
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	191
<b>Art. 11</b> .....	<b>191</b>
[1] Proteção policial .....	191
[2] Exame médico.....	192
[3] Prioridade na realização do exame médico .....	192
[4] Transporte.....	192
[5] Acompanhamento policial.....	193
[6] Direito de informação .....	193
<b>Art. 12</b> .....	<b>194</b>
[1] Prisão em flagrante.....	195
[2] Tomar a representação a termo .....	199
[3] Formalidade .....	199
▶ Jurisprudência .....	199
[4] Medidas protetivas.....	200
[5] A prova pericial e A preservação da cadeia de custódia do vestígio .....	201
[6] Cadeia de custódia e sua importância .....	202
[7] CPP e a precaução com a preservação da prova .....	203
[8] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais .....	203
[9] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova.....	204
[10] Início da cadeia de custódia .....	206
[11] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova .....	207
[12] Conceito de vestígio e suas espécies .....	207
[13] Etapas de rastreamento .....	208
[14] Condições do depósito dos vestígios .....	209
[15] Identificação.....	209
[16] Prazo.....	210
[17] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor .....	210
[18] Medidas protetivas solicitadas pela vítima .....	211
[19] Pessoa com deficiência.....	214
[20] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova.....	214
▶ Jurisprudência .....	215
<b>Art. 12-A</b> .....	<b>216</b>
<b>Art. 12-B</b> .....	<b>216</b>
[1] Requisição.....	217

<b>Art. 12-C</b> .....	<b>217</b>
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva .....	218
[2] Imediatidade na concessão .....	219
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais .....	220
[4] Constitucionalidade .....	221
[5] Guardas municipais .....	222
[6] Ministério Público .....	222
[7] Vedação da liberdade provisória .....	223

## TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

### Capítulo I Disposições gerais

<b>Art. 13</b> .....	<b>224</b>
[1] Normas aplicáveis .....	224
[2] Juiz das garantias .....	224
[3] Agressor menor de 18 anos .....	228
▶ Jurisprudência .....	228
[4] Estatuto da Pessoa Idosa .....	228
<b>Art. 14</b> .....	<b>229</b>
[1] Territórios .....	229
[2] Rito .....	230
[3] Sistema recursal .....	231
▶ Jurisprudência .....	232
[4] Competência Cível dos Juizados .....	233
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor de 18 anos ao exterior .....	233
[6] Violência doméstica e familiar contra criança ou adolescente .....	234
[7] Violência doméstica e familiar entre militares .....	235
▶ Jurisprudência .....	235
[8] Horário .....	235
[9] Plantão judicial .....	236
<b>Art. 14-A</b> .....	<b>236</b>
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher .....	237
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015 .....	239
<b>Art. 15</b> .....	<b>240</b>

[1] Opção da ofendida.....	240
[2] Processos cíveis.....	241
▶ Jurisprudência.....	244
[3] Domicílio.....	244
[4] Residência.....	245
[5] Lugar do fato.....	245
<b>Art. 16.....</b>	<b>245</b>
[1] Renúncia à representação.....	245
[2] Lesão corporal leve – ação penal.....	248
[3] Formalidade.....	248
[4] Contraditório.....	248
[5] (Des)necessidade de designação da audiência.....	250
▶ Jurisprudência.....	252
[6] Ausência da vítima.....	257
▶ Jurisprudência.....	258
<b>Art. 17.....</b>	<b>258</b>
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real.....	258
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006.....	258
[3] Substituição da pena.....	259
[4] Suspensão condicional da execução da pena.....	259
▶ Jurisprudência.....	264
<b>Capítulo II</b>	
<b>Das medidas protetivas de urgência</b>	
<b>Seção I</b>	
<i>Disposições gerais</i>	
<b>Art. 18.....</b>	<b>265</b>
<b>Art. 19.....</b>	<b>266</b>
[1] Assistência judiciária.....	267
[2] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor.....	268
[3] Iniciativa do Ministério Público.....	269
[4] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas.....	269
[5] Urgência na concessão das medidas.....	270
[6] Transitoriedade das medidas.....	271
[7] Possibilidade de renovação do pedido no cível.....	271
[8] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais.....	271

[9] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias na Lei 13.964/2019 (lei anticrime) .....	271
[10] A Lei 14.550, de 2023: natureza jurídica das medidas protetivas .....	271
[11] Cognição sumária pelo depoimento da vítima (art. 19, §4º) .....	272
[12] Presunção do perigo (art. 19, §4º) e fundamentação vinculante.....	273
[13] Autonomia das medidas protetivas (art. 19, §5º).....	274
[14] Duração das medidas (art. 19, §6º) .....	275
▶ Jurisprudência .....	276
<b>Art. 20</b> .....	<b>277</b>
[1] Prisão preventiva.....	277
▶ Jurisprudência .....	280
[2] Constitucionalidade.....	281
▶ Jurisprudência .....	284
[3] Representação da vítima.....	287
▶ Jurisprudência .....	287
[4] <i>Rebus sic stantibus</i> .....	288
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida .....	289
▶ Jurisprudência .....	290
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial .....	293
<b>Art. 21</b> .....	<b>296</b>
[1] Notificação dos atos processuais .....	296
[2] Entrega da intimação.....	297
<b>Seção II</b>	
<i>Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor</i>	
<b>Art. 22</b> .....	<b>298</b>
[1] Tutela cível de urgência .....	299
[2] Femicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II e III do art. 22 .....	301
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma .....	302
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	304
[5] Distanciamento do agressor .....	304
▶ Jurisprudência .....	307
[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas .....	308
▶ Jurisprudência .....	309
[7] Frequentação de determinados lugares .....	309
[8] Restrição ou suspensão de visitas.....	309
[9] Alimentos provisionais ou provisórios.....	310

[10] Alimentos para filhos .....	312
[11] Pensão especial para filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio.....	312
[12] Programas de recuperação e reeducação .....	313
[13] Acompanhamento psicossocial .....	314
[14] Ministério Público.....	314
[15] Rol exemplificativo.....	315
[16] Força policial .....	315
[17] Tutela específica e eficácia da medida.....	315
[18] Revogação do Código de Processo Civil de 1973.....	316
[19] Recorribilidade das medidas protetivas.....	317
▶ Jurisprudência .....	318
[20] Prazo de vigência das medidas protetivas .....	321
▶ Jurisprudência .....	321

### Seção III

#### *Das medidas protetivas de urgência à ofendida*

<b>Art. 23</b> .....	<b>323</b>
[1] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	323
[2] Recondução e afastamento da ofendida .....	323
[3] Guarda compartilhada e a probabilidade do risco de violência doméstica e familiar .....	323
[4] Separação de corpos .....	325
[5] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio .....	327
[6] A Lei 14.674/23: Medida protetiva de auxílio-aluguel.....	327
<b>Art. 24</b> .....	<b>331</b>
[1] Restituição de bens .....	331
[2] Proibição de comprar e vender.....	332
[3] Locação.....	333
[4] Suspensão das procurações.....	334
[5] Caução .....	335
[6] Comunicação aos cartórios.....	337

### Seção IV

#### **(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)**

#### *Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência*

<b>Art. 24-A</b> .....	<b>337</b>
[1] Introdução .....	338
[2] Aplicação da Lei n. 9.099/1995? .....	339

[3] Nossa posição.....	339
▶ Jurisprudência .....	340
[4] Competência .....	341
[5] Fiança arbitrada pelo juiz.....	343
[6] Outras sanções .....	344

### **Capítulo III** **Da atuação do Ministério Público**

<b>Art. 25</b> .....	<b>344</b>
[1] Ministério Público .....	344
▶ Jurisprudência .....	345
[2] Ministério Público como fiscal da ordem jurídica.....	345
[3] Liberdade de opinião .....	347
<b>Art. 26</b> .....	<b>347</b>
[1] Requisição.....	348
[2] Fiscalização.....	348
[3] Cadastro .....	349
[4] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios.....	351

### **Capítulo IV** **Da assistência judiciária**

<b>Art. 27</b> .....	<b>352</b>
[1] Imprescindibilidade do advogado .....	353
[2] Exceção ao art. 27 da lei.....	353
<b>Art. 28</b> .....	<b>353</b>
[1] Defensoria Pública.....	353
[2] Assistência judiciária.....	354
[3] Defesa na fase policial.....	354

### **TÍTULO V** **DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**

<b>Art. 29</b> .....	<b>355</b>
<b>Art. 30</b> .....	<b>356</b>
<b>Art. 31</b> .....	<b>356</b>
<b>Art. 32</b> .....	<b>356</b>
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar .....	356
[2] Equipe multidisciplinar: composição .....	356
[3] Equipe multidisciplinar: finalidade.....	356

## TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

<b>Art. 33</b> .....	358
[1] Competência das Varas Criminais .....	358
▶ Jurisprudência .....	360
[2] A Lei Maria da Penha e o juiz das garantias (pacote anticrime) .....	361
[3] Prioridade para o julgamento .....	364
[4] Inversão do ônus da prova .....	364

## TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

<b>Art. 34</b> .....	365
[1] Curadorias .....	365
<b>Art. 35</b> .....	365
[1] Poder-dever .....	366
[2] Casas-abrigo .....	367
[3] Delegacias .....	369
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar .....	369
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores .....	369
[6] Reserva do possível .....	369
<b>Art. 36</b> .....	370
<b>Art. 37</b> .....	370
[1] Direitos transindividuais .....	370
[2] Associação de atuação na área .....	372
[3] Dispensa da pré-constituição .....	372
<b>Art. 38</b> .....	373
[1] Estatísticas .....	373
[2] Ministério Público .....	374
<b>Art. 38-A</b> .....	374
[1] Registro da medida protetiva de urgência .....	374
<b>Art. 39</b> .....	375
<b>Art. 40</b> .....	375
[1] Fins sociais da lei .....	376

<b>Art. 40-A</b> .....	<b>376</b>
[1] Aplicação da Lei Maria da Penha.....	376
<b>Art. 41</b> .....	<b>376</b>
[1] Contravenções penais.....	376
▶ Jurisprudência .....	377
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995.....	379
[3] Repensando o modelo conflitivo absoluto .....	382
▶ Jurisprudência .....	386
[4] Constitucionalidade do art. 41 .....	389
▶ Jurisprudência .....	392
[5] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações.....	393
▶ Jurisprudência .....	396
[6] Dano moral .....	397
<b>Art. 42</b> .....	<b>399</b>
<b>Art. 43</b> .....	<b>399</b>
[1] Agravante específica e a vedação do <i>bis in idem</i> .....	400
<b>Art. 44</b> .....	<b>400</b>
[1] A Lei 14.188, de 2021 .....	401
<b>Art. 45</b> .....	<b>402</b>
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana.....	402
<b>Art. 46</b> .....	<b>403</b>
▶ Jurisprudência .....	405
<b>Peças Práticas</b> .....	<b>407</b>
<b>Anexo</b> .....	<b>415</b>
<b>Súmulas do Superior Tribunal de Justiça</b> .....	<b>475</b>
<b>Bibliografia</b> .....	<b>477</b>
<b>Índice Alfabético-Remissivo</b> .....	<b>491</b>